



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
74ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
06/03/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 08290019/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO 6, CLIMA BOM, CEP 57071-604, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA MESTRA HILDA MARIA DA SILVA , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 09010011/2022	VEREADOR ALDO LOUREIRO	DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO NOME DO GRUPO FOLCLÓRICO E/OU MESTRE CONTRATADO PELO PODER PÚBLICO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO 6, CLIMA BOM, CEP 57071-604, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA MESTRA HILDA MARIA DA SILVA , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Em projeto 6, Clima Bom, CEP 57071-604 Maceió/AL, para Rua Mestra Hilda Maria da Silva, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 29 de Agosto de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO 6, CLIMA BOM, CEP 57071-604, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA MESTRA HILDA MARIA DA SILVA , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua Em projeto 6, Clima Bom, CEP 57071-604 Maceió/AL, para Rua Mestra Hilda Maria da Silva, Maceió/AL.

Nascida na cidade de Rio Largo (AL), em 1921, esta Mestra de Folgedos trabalhou em diversas fábricas de tecelagem de Maceió para poder sobreviver. Vinda de uma família muito humilde, recebeu dos pais a influência de dançar o Pagode. Sempre que havia uma reunião de amigos, lá estava Hilda dançando e cantando o nosso pagode, mais conhecido por Coco. O que começou como uma brincadeira de criança, transformou-se em uma das mais autênticas representações do povo alagoano. Naquela época nem se falava em manter vivas as nossas tradições. Dançava-se por puro prazer. Como o prazer que Hilda Maria sempre manteve ao subir nos palcos e apresentar-se para o público, como ela própria disse: “Gosto de me apresentar... de ver aquele povo todo me aplaudir... Eu fico, que é uma coisa.! Se eu tiver com alguma dor ruim... melhoro rapidinho. É como uma coisa que sai do coração, que me deixa tremendo toda de felicidade...”¹

Mestra Hilda cresceu tendo orgulho de suas origens. Entretanto, seu pai não permitia que ela dançasse, por conta das raízes patriarcais que regam o conservadorismo nas cidades interioranas do estado. Mesmo assim, ela participava por

¹ SIMÕES, Kleyler. O último trupé de Mestra Hilda. Bairros de Maceió, 2010. Disponível em: <<http://www.bairrosdemaceio.net/caderno2/575>>. Acesso em: 27 de Agosto de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

estar envolta de um núcleo familiar onde a cultura popular estava imersa. Foi em uma roda de dança que conheceu aquele que viria a ser seu companheiro, Moisés Ferreira da Silva.

O marido ajudou na organização do grupo “Baianas Vencedoras” e, como Mestre Hilda mesmo afirmava, entre risos: “E ele era maluco de vim com “peitica” comigo”. Em 1975 no Centro Comunitário Hélio Porto Lages, Hilda fundou o grupo de Pagode: Comigo Ninguém Pode, dividindo a coordenação com sua nora Zeza Duarte (Zeza do Coco).

Hilda da Silva, completou 46 anos de cantoria à frente de grupos de pagode e de Baianas. “Fui criada assim. Sempre que tinha uma festa, eu ia com os meus pais ou com meus amigos”, lembra Hilda. Quando perguntada sobre o que gosta mais, entre o Pagode e as Baianas, Mestre Hilda não demorava a responder: “Gosto mais do Pagode porque é mais quente, tem um fogo... que eu gosto muito, que faz um bem danado”. Seu grupo de Pagode é, sem dúvida, o mais conhecido e o que leva no nome a força dessa senhora: Pagode Comigo Ninguém Pode.¹

Mestra Hilda era uma das maiores figuras do nosso folclore e nossa cultura em geral, ela afirmava: “Sei guerreiro... chegança... já dancei tudo isso, mas a memória não me ajuda mais”, e dentro da sua modesta, quando foi perguntada sobre seu maior sonho ela respondeu: “Meu maior sonho é o meu Pagode. Essa é a minha ‘brincadeira’... é tudo para mim... é o que me deixa feliz.”¹

Mestra Hilda Maria da Silva faleceu em setembro de 2010, no mês do Folclore, tinha 89 anos de idade. Um ano antes, havia recebido do Ministério da Cultura o PRÊMIO CULTURAS POPULARES.² Hilda Deixou 8 filhos (4 homens e 4 mulheres), mais de 30 netos, 16 bisnetos e 8 tataranetos. Seu filho mais velho é Natanael, de 72 anos. Da

² GAMA, da Silva Vieira Luisa. ALAGOANOS QUE NOS ORGULHAM- AGOSTO. Escolaespacoeducar. 2015. . Disponível em: <http://www.escolaespacoeducar.com.br/2015/08/campanha-alagoanos-que-nos-orgulham-agosto/> . Acesso em: 27 de Agosto de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

família, participavam do grupo Pagode Comigo Ninguém Pode: 03 filhas, 01 sobrinha e 05 netos.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina³ que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio a iniciativa.⁴

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Mestra Hilda Maria da Silva.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 29 de Agosto de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

⁴ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a publicidade do nome do grupo folclórico e/ou Mestre contratado pelo Poder Público de Maceió e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maceió faz saber que a Câmara de Vereadores de Maceió aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Torna obrigatória a veiculação do nome do grupo folclórico e/ou do nome do Mestre a se apresentar no Município de Maceió, quando contratado pelo Poder Público, nas propagandas de eventos realizados pelo Município.

Parágrafo Único - O nome do Grupo Folclórico e/ou do nome do Mestre deverá constar em toda propaganda veiculada pela Prefeitura ou órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2022.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, em cada período festivo, o Município de Maceió através da Prefeitura ou Órgãos a ela ligados, como forma de incentivar o folclore de nossa cidade, contrata grupos de Bumba-meu-Boi, Taieiras, Guerreiro, Pastoril, Coco de Roda, etc.

Infelizmente, na divulgação do evento nunca se propaga o nome do grupo ou do Mestre que vai se apresentar, apenas é divulgado o tipo de apresentação, o que não faz com que tais grupos sejam reconhecidos.

Desta forma, este Projeto de Lei tem o objetivo de divulgar, além da modalidade de folclore, o nome do grupo e/ou do Mestre que vai se apresentar, buscando desta forma fazer com que aquele grupo folclórico seja reconhecido pelos maceioenses e turistas que visitam nossa linda cidade.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres Pares apoio à aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2022.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador